Ata da vigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná_____.

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo e Paulão. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei nº 047/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 048/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Almirante Tamandaré CMJ-AT dáoutras providências"; Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporária e emergencialmente, oficineiros para o CAPS II e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 050/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o credenciamento de prestadores de serviços de consultas médicas especializadas, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 051/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula:" DISPÕE SOBRE OS CONJUNTOS RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"; Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Regulamenta a Transferência do Potencial Construtivo prevista no Plano Diretor da Lei Complementar 002/2006 de 03 de Outubro de 2006 do Município de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei nº 053/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "ALTERA O ARTIGO 10 DA LEI 1204/2006, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"; Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigo 10º, inciso IV, altera o anexo 01,

altera as tabelas contidas no anexo 03 da Lei Complementar nº 002/2006 de 03/10/2006, altera as tabelas da Lei Complementar nº 49/2015 de 05/11/2015, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulão, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 048/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Stival, com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público"; Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Stival, com a seguinte súmula: "Da denominação a logradouro público"; Indicações: 444/2017 a 446/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; 447/2017 e 448/2017 ambas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; 449/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola; 450/2017 a 454/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes e 455/2017 e 456/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 043/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ORGANIZADORES DA VILA MARTA"; Projeto de Lei nº 045/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna, com a seguinte súmula: "Institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro autista, inclui no calendário oficial de eventos do município a 'Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista' e dá outras providências". Colocado em Discussão o Projeto 043/2017, foi feito o encaminhamento pelo Senhor Jones de Freitas, Presidente da referida associação, e houve a manifestação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Stival, Catarina Júnior, Ângelo Prodoscimo, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Tiriva da Auto Escola, Amarildo Portes, Paulão, Ednilson Caverna, Laercio Souza e Polaco. Colocado em Discussão o Projeto nº 045/2017, foi feito o encaminhamento pela Senhora Rosimere Benites, Fundadora e Presidente da referida Associação, e houve a manifestação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Stival, Ednilson Caverna, Polaco, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Vanderlei Giaretta, Paulão, Amarildo Portes, Ferrugem, Claudinho Zoinho e Marcelo Bini. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Vereador Polaco solicitou a dispensa da Redação Final dos projetos: Projeto de Lei 043/2017 do Poder Legislativo Municipal e Projeto de Lei 045/2017 do Poder Legislativo Municipal, colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Ato contínuo e Senhor Presidente de acordo com a Resolução nº 003/2017 com a seguinte súmula: "Cria Comissão Parlamentar de

Inquérito destinada a investigar o uso e ocupação irregulares de áreas de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município de Almirante Tamandaré", nomeou para fazerem parte como membros titulares os Vereadores: Vanderlei Giaretta, Stival, Laercio Souza e Polaco e como membros suplentes os Vereadores Amarildo portes, Ferrugem, Catarina Júnior e Paulão. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, não havendo a manifestação dos Vereadores. Agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de agosto de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Vanderlei Giareta
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Autoescola